



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Serviços Gerais e Postagem

ATESTES DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Eu, **Eliane de Oliveira Falcão**, no papel de gestor do contrato, atesto para os devidos fins que a empresa prestou os **serviços**, conforme dados abaixo:

Dados do Contrato
CNPJ: 34.028.316/0013-47
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
PROAD Base: 202108000291047
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio de atendimento disponibilizados.
Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2023

Declaramos que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Em resposta ao despacho DF/DCPO, evento 9, considerando, trata-se de contrato continuado, após análise dos dados do pagamento do ateste acostado no evento 7, informo que a fatura apresentada referente ao mês de julho encontra-se zerada, por motivos de créditos oriundos de valores indevidos debitados na fatura anterior Proad nº 422584, Assim, devolvo os autos para prosseguimento de contabilização e registro.

Desta forma, solicitamos os bons préstimos para que se tomem as providências necessárias para o pagamento dos valores devidos conforme a seguinte discriminação:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Dados do Pagamento					
Nº NF	Mês/Ano Referência	Nº Empenho	Valor	Descontos (Glosa/Multa)	Valor a pagar
541693	07/2023	2023.0452.008.00047	R\$ 3.129,39	R\$ 0,00	R\$ 3.129,39
541693	07/2023	2023.0452.008.00046	R\$ 1.071.317,84	R\$ 0,00	R\$ 1.071,317,84
541693	07/2023	2023.0452.008.00046	(-) R\$ 1.074.447,23	R\$ 0,00	(-) R\$ 1.074.447,23
Valor total a pagar					R\$ 0,00

A Empresa não reconhece dívida quanto aos tributos estadual e municipal, conforme declaração de imunidade tributária, acostada ao evento nº 4. Foram juntadas as certidões de regularidade fiscal federal, trabalhista e do FGTS (eventos nº 3 e 5).

A fatura apresentada versa acerca de apresentação de conta, referente a contrato continuado. Assim, toda e qualquer divergência encontrada posteriormente, referente ao mês de Julho de 2023, poderá ser motivo de crédito/débito em faturas subsequentes.

Atenciosamente,

Eliane de Oliveira Falcão
Gestora do Contrato
Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 721327372823 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000431134 (Evento nº 10)

ELIANE DE OLIVEIRA FALCAO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM

Assinatura CONFIRMADA em 16/08/2023 às 11:17

